



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 1.352/2019 - UEG

Concede abono de permanência ao docente que especifica.

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 201900020016663,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de outubro de 2018, abono de permanência ao docente LUIZ DELMAR DA COSTA LIMA, inscrito no CPF sob o n. 142.233.090-72, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, lotado na UEG Câmpus Goiânia - Eseffego, em razão de ter implementado os requisitos de idade e tempo de contribuição e, contudo, ter optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2018.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 19 de dezembro de 2019.

RAFAEL GONÇALVES SANTANA BORGES
PROCURADOR DO ESTADO
REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GONCALVES SANTANA BORGES, Reitor (a) Interino (a)**, em 08/01/2020, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010730894 e o código CRC 931B06FD.



Referência: Processo nº 201900020016663



SEI 000010730894